



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

Ofício nº 102/2023 – CMC

Cametá, 04 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Prefeito Municipal de Cametá

VICTOR CORREA CASSIANO

Assunto: Adesão à ARP nº 1.033/2023. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO PARA 20L E EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 300ML, PARA ATENDER TODA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMETÁ.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de garantir a realização dos serviços prestados nesta Câmara Municipal de Cametá, especialmente no que tange à **Adesão à ata para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em garrafão para 20L e em recipiente com capacidade para 300ML**, vimos solicitar vossa autorização para a adesão à ARP nº 1.033/2023 gerenciada por esta Prefeitura Municipal.

A referida ata está em plena vigência e os quantitativos demandados por esta municipalidade estão dentro do limite de adesão permitido em lei, conforme tabela abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM RECIPIENTE C/ CAPACIDADE P/ 20L (GARRAFÃO)	UND	UND	2214	R\$ 12,90	R\$ 28.560,60

Para fins de celeridade processual, solicitamos que a resposta desta solicitação seja enviada à Câmara Municipal de Cametá.

Agradeço antecipadamente a cooperação ao tempo em que estou à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

Atenciosamente,

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA